SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO

Ata da 76ª reunião da Coordenadoria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Computação do Instituto de Informática da Universidade Federal de Goiás.

1. Informes
2. Aprovação das atas das reuniões anteriores (74ª e 75ª)
3. Resoluções das Comissões Internas (Administrativa, de Seleção, de Bolsas e Acompanhamento Discente)
4. Outros

Às quatorze horas do dia dezesseis de novembro do ano de dois mil e dezesseis, na sala 257 do Instituto de Informática, reuniram-se os professores abaixo relacionados para a realização da 74ª sessão da Coordenadoria de Pós-Graduação do Instituto de Informática: Renato de Freitas Bulcão Neto, subcoordenador do mestrado, na qualidade de presidente da sessão, Ana Paula Laboissière Ambrósio, Antônio Carlos de Oliveira Júnior, Cássio Leonardo Rodrigues, Cedric Luiz de Carvalho, Deller James Ferreira, Diane Castonguay, Eduardo Simões de Albuquerque, Elisângela Silva Dias, Érika Morais Martins Coelho, Fábio Moreira Costa, Fernando Marques Federson, Gustavo Teodoro Laureano, Hebert Coelho da Silva, Humberto José Longo, João Carlos da Silva, Kleber Vieira Cardoso, Márcia Rodrigues Cappelle Santana, Nádia Félix Felipe da Silva, Rogério Lopes Salvini, Sand Luz Corrêa, Sérgio Teixeira de Carvalho, Thierson Couto Rosa, Vinícius da Cunha Martins Borges e Wellington Santos Martins. Ausentaram-se os professores Auri Marcelo Rizzo Vincenzi, Celso Gonçalves Camilo Júnior, Fabrízzio Alphonsus Alves de M.N. Soares, Jacques Duílio Brancher, Leizer de Lima Pinto, Leonardo Andrade Ribeiro, Leslie Richard Foulds e Rommel Melgaço Barbosa. Justificaram a ausência os professores Fábio Nogueira de Lucena, Leandro Luís Galdino de Oliveira, Plínio de Sá Leitão Júnior, Ricardo Couto Antunes da Rocha e Ronaldo Martins da Costa. Estão em afastamento os professores Anderson da Silva Soares, Hugo Alexandre Dantas do Nascimento e Telma Woerle de Lima Soares. Nenhum representante discente estava presente, sendo que apenas o representante discente Alex Rabelo Ferreira justificou ausência. Ao ser constatado o quorum regimental o senhor presidente declarou aberta a sessão. **Primeiro**

Assunto. Informes. O presidente da sessão, prof. Renato Bulcão Neto, informou aos presentes que em função da necessidade de definição da distribuição de disciplinas para o semestre seguinte, o prazo para preenchimento da planilha de oferta de disciplinas do mestrado para 2017/1 ficou definido para 23/11/2016. O prof. Renato Bulcão Neto aproveitou a ocasião para consultar os membros da CPG acerca de como deveria se dar a oferta da disciplina Metodologia Científica uma vez que o Prof. Jacques Brancher se voluntariou para ministrá-la novamente em 2017/1. Os membros da CPG foram questionados se o mais adequado para o Programa seria a proposta de ministrar a disciplina em horários e dias alternativos e de forma condensada (última semana de fevereiro e primeira semana de março) conforme aconteceu em 2016/2 ou a proposta de ministrá-la utilizando-se de videoconferências. Foi questionado ainda se algum professor discordava da abordagem proposta pelo Prof. Jacques e, havendo alguém, se esse docente teria interesse em ministrar a disciplina. Nenhum dos professores se manifestou contrariamente à maneira que a disciplina vem sendo ministrada pelo Prof. Jacques Brancher e 4 professores se manifestaram a favor da continuidade do referido docente à frente de Metodologia Científica. O prof. Rogério Salvini sugeriu que, caso o formato de videoconferências seja adotado, seria importante algum professor do INF estar presente nas aulas, dando suporte ao prof. Jacques na disciplina. **Segundo Assunto**. Aprovação das atas das reuniões anteriores (74ª e 75ª reuniões). O presidente da sessão destacou que as minutas de ambas atas foram disponibilizadas previamente para todos os membros da CPG e, após ser aberto espaço para discussão, duas correções foram levantadas: a) na ata da 74ª reunião: incluir o prof. Hebert da Silva na lista de docentes presentes; e b) na ata da 75ª reunião: remover os professores Kleber Cardoso e Sand Corrêa da lista de docentes presentes. Em seguida as atas foram votadas e aprovadas por todos os presentes. **Terceiro Assunto.** Resoluções das Comissões Internas (Administrativa, de Seleção, de Bolsas e Acompanhamento Discente). O presidente da sessão esclareceu aos membros da CPG que após a aprovação da Resolução CEPEC nº 1403, os regulamentos específicos de cada PPG passaram por adequação e foram padronizados de modo a constar somente aquilo que é comum a todos os PPGs, seguindo um *template* padrão da PRPG. O prof. Renato Bulcão Neto pontuou que diante desse cenário a PRPG recomendou que os programas elaborassem resoluções internas para normatizar o que não fosse contemplado no regulamento específico. Feito esse esclarecimento, passou-se a discutir as propostas das três resoluções que foram previamente disponibilizadas aos docentes versando acerca das comissões que compõem o PPGCC: da Comissão Administrativa, da Comissão de Seleção e da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente. O presidente da sessão salientou que a Comissão de Bolsas

recebeu uma nova nomenclatura passando a ter a incumbência de realizar também o acompanhamento dos discentes. O subcoordenador do mestrado expôs que os trabalhos da coordenação em relação à elaboração das normativas internas tiveram como ponto de partida os artigos 17 e 30 da Resolução CEPEC nº 1403/2016, sendo que no artigo 17 estão elencadas as atribuições da CPG e aquelas que podem ser delegadas, ou seja, que podem ser repassadas aos membros das comissões internas. Iniciou-se a discussão da proposta da Resolução PPGCC nº 004/2016, que versa sobre a Comissão Administrativa (CA). O prof. Renato Bulcão Neto efetuou a leitura da minuta da proposta da resolução da CA para os membros da CPG presentes à sessão e oportunizou a fala a quem dela quisesse fazer uso. A professora Elisângela Dias questionou qual seria a composição da CA. O presidente da reunião respondeu que o artigo 3º contempla essa dúvida: os membros são o coordenador, o subcoordenador e mais dois professores do mestrado. Questionado sobre as inovações que a norma apresentou em relação às antigas atribuições da CA– que estavam elencadas na derrogada Res. CEPEC nº 1342 – o presidente da sessão informou que os incisos "VI. reexaminar, em grau de recurso, as decisões do coordenador" e "VII. deliberar sobre as apreciações realizadas pelas comissões do Programa" não faziam parte do rol de atribuições da referida comissão. O prof. Fábio Costa sugeriu retirar o inciso VI, pois considera que essa atribuição deve ficar a cargo da CPG e não da CA. Os professores Thierson Rosa e Cedric Carvalho ratificaram o comentário feito pelo prof. Fábio Costa. O prof. Cedric Carvalho pontuou ainda que as atividades delegadas para a CA não serão apreciadas pela CPG e propôs que o inciso VII, além do VI, fossem retirados da lista de atribuições da Comissão Administrativa, ficando essas atividades sob a responsabilidade da CPG. Encerrada a discussão, o texto da resolução - excluídos os incisos VI e VII - foi colocado em votação e aprovado por dezenove votos favoráveis, zero contrários e cinco abstenções. Passou-se então a discutir a proposta da Resolução da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente: Resolução PPGCC nº 005/2016. O prof. Renato Bulcão Neto leu aos presentes a minuta do texto e abriu espaço para discussão. O Prof. João Carlos da Silva questionou algumas das atribuições da comissão e disse que muitas delas no entender dele deveriam ficar a cargo da Comissão Administrativa. Afirmou ainda que o nome da Comissão está inadequado, deveria ser apenas Comissão de Acompanhamento de Estudantes. A profa. Elisângela Dias concordou com o prof. João Carlos da Silva, pois na visão dela a questão das bolsas é contemplada quando se realiza o acompanhamento dos discentes. O presidente da sessão esclareceu que o nome da comissão foi proposto na Resolução CEPEC nº 1403 e que por esse motivo não seria possível alterá-lo. O Prof. Fábio Costa pontuou que a ideia da comissão é fazer um acompanhamento

próximo aos discentes em geral, não somente dos bolsistas, com a finalidade de compreender melhor o fluxo discente e verificar os gargalos do processo de formação dos alunos, auxiliando o programa a gerenciar melhor o importante recurso que é o aluno. O Prof. Fernando Federson propôs um novo olhar sobre a comissão, para além da questão dos bolsistas, abarcando de forma ampliada a questão do monitoramento pedagógico de todos os alunos e sugeriu que esse assunto fosse pensado de forma prudente e com calma a fim de definir de que forma o programa deseja que o trabalho da comissão seja feito. Ainda com a palavra, o docente ressaltou que a votação da minuta da forma como foi apresentada na sessão implica concordância com o que a Res. CEPEC nº 1403 disponibiliza como opção para os programas e defendeu que como se trata de opção e não de obrigatoriedade o ideal seria que a CPG tivesse mais tempo para maturação das ideias lançadas na reunião e, em seguida, sugeriu que a discussão e votação da proposta de resolução fosse adiada para que os membros da CPG definissem qual dimensão a comissão deve ganhar no âmbito do PPGCC. O presidente da sessão, diante das falas dos docentes Fábio Costa e Fernando Federson, e, em decorrência das dúvidas suscitadas na discussão, encaminhou votação da proposta do prof. Fernando Federson de retirar a Resolução PPGCC nº 005/2016 da pauta da reunião em curso. Em votação, a sugestão levantada foi aprovada por dezessete votos favoráveis, zero contrários e seis abstenções. O prof. Renato Bulcão Neto então removeu o item da pauta e afirmou que ele será tratado em uma outra reunião, provavelmente a de dezembro, após a CPG ter um prazo para pensar sobre o perfil, o escopo e a finalidade que deseja para a comissão. Deu-se continuidade à reunião, tratando-se sobre a resolução que define a atribuição, composição e mandato da Comissão de Seleção (CS): Resolução PPGCC nº 008/2016. Foi feita a leitura na íntegra da minuta da proposta de resolução e após aberto espaço para perguntas e discussão a proposta foi colocada em votação. A minuta da Resolução nº 008/2016 foi aprovada por unanimidade, com a ressalva de que será necessário corrigir a numeração dos artigos. Esgotada a pauta prevista para a reunião, o presidente da sessão agradeceu aos presentes e encerrou a sessão da qual eu, Mirian Castro Portilho Dias Amorim, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelo senhor presidente e pelos conselheiros presentes à sua discussão e votação.